



Diário Oficial do

CSR IRECÊ

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ

AUTARQUIA INTERFEDERATIVA • BAHIA

IMPREENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Rua Rio de Janeiro, 370, Alto do Moura	74 3641-6746	Segunda a sexta-feira, 08:00 as 13:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 028/2021 - HOLISTICA - PROVEDOR INTERNET LTDA

ATAS

- ATA DA 1.º REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO ANO DE 2022 DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ PARA APROVAÇÃO DAS CONTAS RELATIVAS AO 2.º SEMESTRE DO ANO DE 2021.

EDITAIS

- EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA N.º 001/2022





**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2021.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021
- PRAZO E SUPRESSÃO-
Processo Administrativo nº 012803/2022**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2021, que entre si firmam o CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ e a empresa HOLISTICA - Provedor Internet LTDA - CNPJ Nº 03.454.513/0001-60. OBJETO: Contratação de serviço de internet, operação e manutenção de um link de acesso, síncrono, dedicado, com velocidade de 50 MBPS, mediante a implantação de link de comunicação de dados ativa com fibra ótica e fornecimento dos equipamentos necessários a execução do serviço e suporte técnico para atender a Policlínica de Saúde da Região de Irecê. ADITIVO: supressão de aproximadamente 36,48 % (trinta e seis vírgula quarenta e oito por cento) do valor total passando de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) para R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e aditiva o prazo, passando de 30/03/2021 a 30/03/2022 para 30/03/2022 a 30/03/2023 do Contrato nº 028/2021. Data de assinatura: 30/03/2022. Elmo Vaz Bastos de Matos - Presidente do Consórcio Público Saúde da Região de Irecê.





CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ
CNPJ: 26.571.435/0001 -80

ATA DA 1ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO ANO DE 2022 DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ PARA APROVAÇÃO DAS CONTAS RELATIVAS AO 2º SEMESTRE DO ANO DE 2021.

Aos 11 dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e dois às 09:30, por meio de reunião virtual pelo aplicativo ZOOM, reuniu-se os Conselheiros membros do conselho fiscal do CSRIRECÊ, sob a coordenação do Sr. Henio Dourado Pereira, Presidente do Conselho Fiscal do CSRIRECÊ, registrando-se as presenças de Jackson Miranda Assessor Contábil, Dulce Nunes Barreto Duarte Diretora Executiva, Vitor Henrique Brito Dourado Assessor Especial e Marília Rodrigues de Oliveira Santos Diretora Administrativa, ambos membros da diretoria executiva do Consórcio de Saúde da Região de Irecê, bem como a presença dos demais membros do conselho fiscal, quais sejam: Fabiana de Oliveira Rocha – Cafarnaum; Orlando Pereira da Cruz – Ibipeba; Washinton Wilker G. Mendes – Mulungu do Morro. Com a seguinte Ordem do Dia: 1. Apresentação das contas do 2º semestre de 2021 do CSRIRECÊ; 2. Apreciação e Emissão de parecer a respeito das referidas contas por parte do conselho fiscal; 3- O que Ocorrer. Feito a abertura da reunião pelo Sr. Henio Dourado Pereira, Presidente do Conselho Fiscal do CSRIRECÊ, o qual cumprimentou nominalmente todos os presentes e passou a palavra a diretora executiva do CSRIRECÊ. Sra. Dulce Nunes Barreto Duarte para que fosse feito um breve relato do 2º exercício de 2021. Com a palavra a diretora executiva do CSRIRECÊ. Sra. Dulce Nunes Barreto Duarte, por esta primeiramente fora feito os cumprimentos de estilo, bem como uma breve explanação a respeito das dificuldades enfrentadas por conta da saúde financeira do consórcio, destacando a pauta da 3ª assembleia geral de 2021 de 06/10/2021, por meio da qual fora atestados os fatos geradores das dificuldades financeiras do consórcio, bem como aprovação do aumento do valor per capta nos contratos de rateio a partir da competência de outubro de 2021, bem como abertura de crédito especial para suplementação do orçamento de 2021 para fins de fechamento do exercício. Dificuldades estas sobretudo por conta da inflação, aumento do preço de combustíveis e energia elétrica, bem como de outras advindas do fim da garantia da maioria dos equipamentos da policlínica, mas que com muito afinco, todos os problemas foram sanados e que essa gestão continua a otimizar seus trabalhos e sempre prezou pelo compromisso em manter o pleno funcionamento da Policlínica Regional de Irecê/BA.

Rua Rio de Janeiro Nº 370 – Bairro Alto do Moura

44.900-000 Irecê-Ba

csrirece@gmail.com

Tel.: (74)3641-6746





CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ CNPJ: 26.571.435/0001 -80

Devolvida a palavra ao presidente do conselho, o Sr. Henio Dourado Pereira, este elogiou a atual gestão do consórcio e o seu trabalho de excelência no que tange a viabilização dos trabalhos da Policlínica Regional de Irecê/BA. Ato contínuo, pelo presidente foi consignada a palavra ao Assessor Contábil do CSRIRECÊ, o Sr. Jackson Miranda e por este, de maneira didática, por meio de slides e explicação detalhada, fora realizada a apresentação das contas do CSRIRECÊ, relativas ao segundo semestre de 2021, cujo o demonstrativo financeiro já havia sido disponibilizado no e-mail dos conselheiros, bem como processos de pagamento, processos licitatórios, inexigibilidade, dispensas e afins. Finalizada a apresentação, agradeceu a todos e se colocou à disposição para quaisquer esclarecimentos, se comprometendo ainda em realizar a disponibilização dos arquivos enviados com uma antecedência ainda maior aos nobres conselheiros. Devolvida a palavra ao presidente do Conselho Sr. Henio Dourado Pereira, por este fora aberta a fala a todos os conselheiros para que por estes fossem sanadas quaisquer dúvidas. Em manifestação, o conselheiro Sr. Washinton Wilker G. Mendes, realizou alguns questionamentos técnicos a respeito de matéria contábil a respeito do imposto retido na fonte, bem como de valores referentes a locação de imóveis e dificuldades de acesso a documentos e informações no site do CSRIRECÊ, os quais foram sanadas a contento pelo Contador e Diretoria do CSRIRECÊ, inclusive compartilhando a tela, demonstrou que as dificuldades citadas em relação ao site já foram sanados, restando apenas a questão das informações referentes ao quadro de representantes da presidência e vice-presidência, bem como da equipe da diretoria executiva, solicitação esta que será encaminhada a empresa responsável pelo site do consórcio. Também se manifestando a conselheira Sra. Fabiana de Oliveira Rocha a respeito do valor gasto com combustíveis, a qual acreditava que o gasto com a frota da policlínica se dava por conta dos municípios, dúvida esta que foi sanada pela Diretoria executiva do CSRIRECÊ, vez que o gasto com combustíveis se dá por conta da frota dos 16 micros da policlínica para o transporte sanitário dos municípios consorciados, pelos presidente foram feitas considerações a respeito do imposto retido na fonte e o posicionamento do TCM sob a matéria. Feitos todos os esclarecimentos e não restando mais dúvidas, pelo presidente do Conselho Sr. Henio Dourado Pereira, fora aberta a votação das contas apresentadas, para deliberação

Rua Rio de Janeiro Nº 370 – Bairro Alto do Moura

44.900-000 Irecê-Ba

csrirece@gmail.com

Tel.: (74)3641-6746





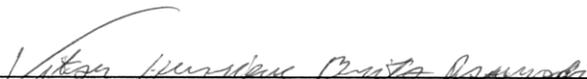
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ
CNPJ: 26.571.435/0001 -80

dos conselheiros presentes. Após manifestação individual de todos os conselheiros, inclusive pelo presidente, todos votaram a favor da sua aprovação, sendo assim declarada pelo presidente do Conselho Fiscal do CSRIRECÊ o Sr. Henio Dourado Pereira a aprovação das contas do 2º semestre do CSRIRECÊ por unanimidade dos conselheiros presentes. Por este foi passada a palavra a Diretora Executiva do CSRIRECE, a Sra. Dulce Nunes Barreto Duarte, a qual agradeceu pela excelência dos trabalhos deste conselho, agradeceu pelas sugestões apresentadas e reafirmou o compromisso com a continua melhoria da gestão do CSRIRECÊ. Devolvida a palavra ao presidente do Conselho Fiscal do CSRIRECÊ, o Sr. Henio Dourado Pereira, o mesmo sugeriu que seja feito um memorando para os membros do conselho fiscal informando onde localizar os documentos informados pela diretora executiva, qual seja o sitio do observatório baiano, entre outros. Momento este que aproveitou para agradecer a presença de todos, enalteceu a importância deste órgão para a fiscalização dos gastos públicos, aproveitou ainda a oportunidade para sugerir uma visita futura dos conselheiros na sede do consórcio, para conhecerem de perto a unidade e realizar in loco o papel fiscalizador deste órgão. Por fim, dando por encerrada a presente reunião do conselho fiscal. Nada mais havendo a tratar, encerrada a presente reunião, pelo que eu, Vitor Henrique Brito Dourado, Secretário desta reunião ad hoc nomeado, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, foi por mim assinada  Contendo a gravação digital da reunião para fins legais.

Irecê/BA 11 de Abril de 2022



Diretora Executiva do CSRIRECÊ



Assessor Especial do CSRIRECÊ

Rua Rio de Janeiro Nº 370 – Bairro Alto do Moura
44.900-000 Irecê-Ba
csrirece@gmail.com
Tel.: (74)3641-6746





CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ

EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA Nº 001/2022.

“Trata da Disponibilidade Pública da Documentação de Despesas, Receitas e Balanços, do Exercício Financeiro de 2021, do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê”.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER a todos que tomarem conhecimento e de alguma forma se interessarem pelo presente, especialmente a **TODOS OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS E O ESTADO DA BAHIA**, que se encontra no **e-TCM (Portal de Prestação de Contas dos Municípios da Bahia)** no seguinte endereço: <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/>, no sítio do **CSRI** no seguinte endereço: consri.ba.gov.br e na Câmara Municipal à disposição de todos que possam se interessar para exame e apreciação, a **Documentação de Receitas, Despesas e Balanços, do Exercício Financeiro de 2021**, a partir do dia 01/04/2022 para que, nos termos do art. 54, parágrafo único da Lei Complementar Estadual nº 06/91, de 06 de Dezembro de 1991, art. 95, § 2º da Constituição do Estado da Bahia, art. 31, § 3º da Constituição Federal e Parágrafo único, art. 15 e 23 da Resolução TCM-BA no 1.310/12, possam questionar a legitimidade.

O consorciado e contribuinte, que desejar exercer este direito, deverá apresentar-se na sede do Consórcio, munido de um documento de identificação, para preencher o requerimento próprio para este fim, especificando a data e horário, em que será exercida a faculdade, de que trata o supracitado texto legal. Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê - CSRI - Bahia, em 28 de MARÇO de 2022.

ELMO VAZ BASTOS DE MATOS

Presidente do CSRI



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/D8CF-4F35-B7B7-D67E-BD7E> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D8CF-4F35-B7B7-D67E-BD7E



Hash do Documento

7c83f31cfc22d9c39151987746ec539f49d00764ceb9f8fe9cc1be4139c9a4a2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/04/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 14/04/2022 14:48 UTC-03:00